



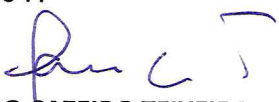
**PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 2017/6/7922, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Presencial SRP 54/2017, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais de bombas, motobombas, reservatórios e tubulações nos sistemas de abastecimento de água das zona urbana e rural, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, no valor global de R\$ 2.530.162,06 (dois milhões quinhentos e trinta mil cento e sessenta e dois reais e seis centavos), e o Contrato nº 218/2017, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Castanhal com a empresa TN Construtora e Comércio LTDA-ME, no valor de R\$ 2.530.162,06 (dois milhões quinhentos e trinta mil cento e sessenta e dois reais e seis centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e o Contrato encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 30 de outubro de 2017


**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO**

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno